DECRETO Nº 14688/2018

Declara a vacância de cargo público do servidor João Maria Ferreira da Silva em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações do cargo de provimento efetivo de *Fiscal de Tributos*, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Tributação e Finanças, em razão da concessão de *Aposentadoria Por Tempo de Contribuição*, implantada na data de 09 de fevereiro de 2018, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, do servidor **JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional 2607-1, portador da Cédula de Identidade nº 2.161.628/PR e do CPF/MF nº 369.013.269-04, a partir de 02 de julho de 2018.

Art. 2º Concede prêmio por motivo de aposentadoria, no valor correspondente ao vencimento básico do nível em que o servidor se encontra, conforme prevê o art.109 da Lei 1666/2011.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de julho de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças